



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 280/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
280	Contratação de Serviço	12/05/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	383/2023	
Local			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME SERVIÇOS PRESTADOS		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1 Dias	

Descrição:

Contratação de Profissionais Psicólogo e Fonoaudiólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e esportes do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 009/2022

Justificativa:

Justificamos a contratação de serviços técnico especializados de fonoaudiologia, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local, com caráter preventivo e curativo, atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde e nos programas desenvolvidos pelo município. A ausência deste profissional pode causar prejuízo aos munícipes, uma vez que um profissional dessa área atende crianças com algum tipo de dificuldade na aquisição da linguagem oral, escrita e leitura. Vale ressaltar que no último concurso realizado no ano de 2019, que está vigente para as contratações necessárias, no que tange ao cargo de Fonoaudióloga, todos os candidates que ficaram classificados na lista já foram chamados, não existindo mais lista de profissionais para assumir o cargo. Vale salientar que diante da necessidade, e após uma pesquisa com profissionais da área, constatou-se que o salário base do cargo de fonoaudiólogo está defasado, comparando-se a outros municípios da região

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
022926	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO(A), para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. A Fonoaudióloga deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CRF e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município	MESES	12,00	2.147,43	25.769,16
				TOTAL	25.769,16
				TOTAL GERAL	25.769,16